

# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

## LEI Nº 272/92

### Suplementa Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### L E I:

Art. 1º - Ficam suplementadas em ....Cr\$ 1.034.250.000,00 (Um bilhão, trinta e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) as seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente:

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

##### Câmara Municipal

01010012.001 - 3.1.1.0.00- PESSOAL	
01010012.001 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$	80.000.000,00
01010012.001 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
01010012.001 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$	40.000.000,00

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Gabinete do Prefeito

03070202.003 - 3.1.1.0.00- PESSOAL	
03070202.003 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$	10.000.000,00
03070202.003 - 3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	11.500.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

##### Gabinete do Secretário

03070212.005 - 3.1.1.0.00- PESSOAL	
03070212.005 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$	17.000.000,00

#### Departamento de Agricultura

04070212.006 - 3.1.1.0.00- PESSOAL	
04070212.006 - 3.1.1.1.00- Pessoal civil.....Cr\$	6.000.000,00
04070212.006 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
04070212.006 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$	6.600.000,00
04070212.006 - 3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$	9.200.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### Administração Geral

03070212.009 - 3.1.1.0.00- PESSOAL	
------------------------------------	--



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

02

03070212.009 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 33.500.000,00

Departamento de Compras e almoxarifado

03070212.010 - 3.1.1.0.00- pessoal

03070212.010 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 6.000.000,00

Departamento de Pessoal

03070212.011 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03070212.011 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 15.000.000,00

03070212.011 - 3.1.2.0.00- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.000.000,00

03070212.011 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

15824942.012 - 3.2.5.0.00- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

15824942.012 - 3.2.5.3.00- Salário Família.....Cr\$ 13.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.015 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

15814862.015 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil..... Cr\$ 3.200.000,00

15814862.015 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

15814862.015 - 3.1.3.2.00- Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Ação Comunitária

Coordenadoria de Creches

08411852.017 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

08411852.017 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 8.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Departamento de Contabilidade

03080322.018 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03080322.018 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 14.500.000,00

03080322.018 - 3.1.3.0.00- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080322.018 - 3.1.3.1.00- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 30.000.000,00

Departamento de Tesouraria

03080302.020 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

03080302.020 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

Departamento de Tributação

03080302.023 - 3.1.1.0.00- PESSOAL

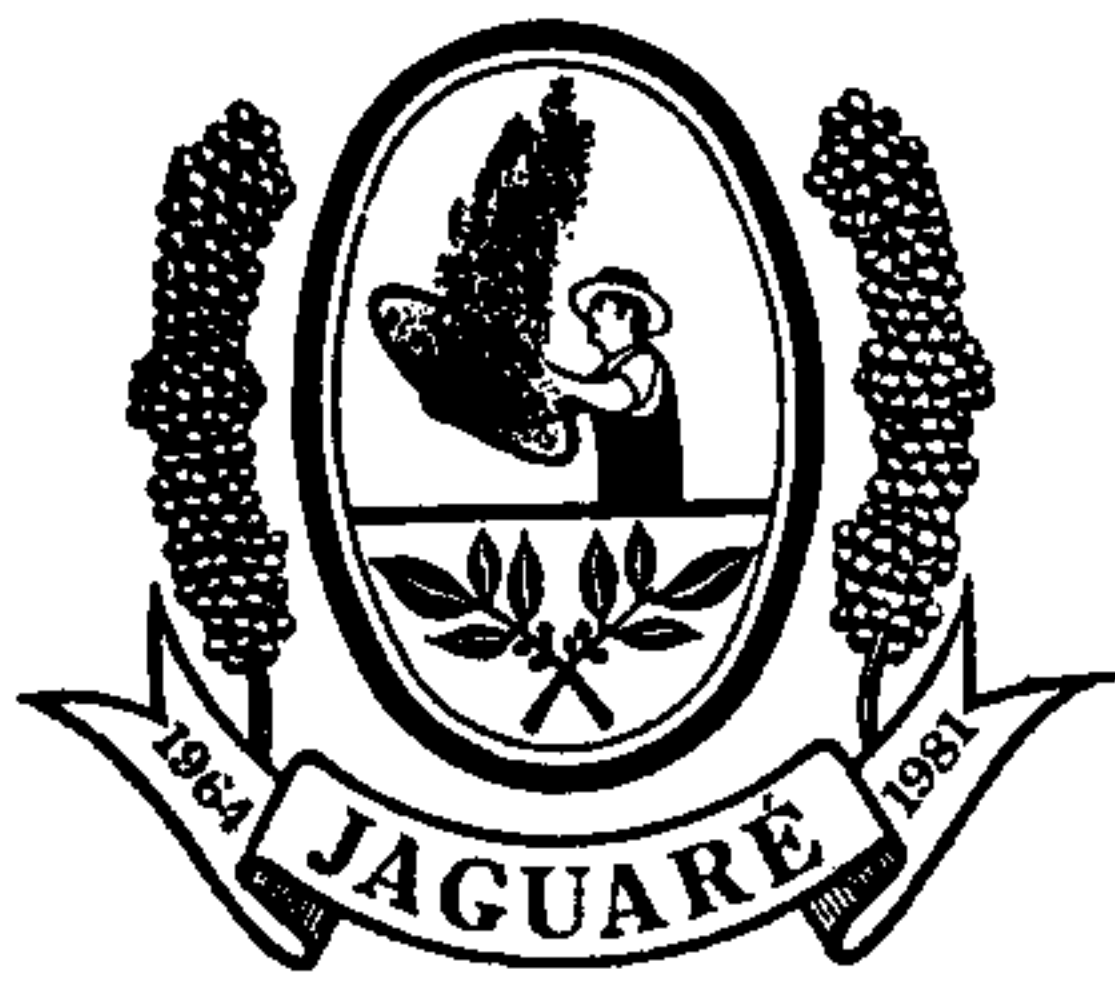
03080302.023 - 3.1.1.1.00- Pessoal Civil.....Cr\$ 38.000.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024- 3.1.1.0.00- PESSOAL





# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

03

08070212.024 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 33.000.000,00  
08070212.024 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08070212.024 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 4.500.000,00

## Ensino de Primeiro Grau

08421882.025 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08421882.025 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 220.000.000,00  
08421882.025 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 29.000.000,00  
08421882.025 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08421882.025 - 3.1.3.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 15.500.000,00

## Ensino Pré-Escolar

08411902.028 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08421902.028 - 3.1.1.1.00 - Pessoal civil.....Cr\$ 76.000.000,00

## Cultura e Desportos

08070212.033 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08070212.033 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.300.000,00

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

13754282.037 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13754282.037 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 75.000.000,00  
13754282.037 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 15.000.000,00  
13754282.038 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### Departamento de Obras

13760212.039 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13760212.039 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 53.500.000,00  
13760212.039 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 40.000.000,00  
13760212.039 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
13760212.039 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.000.000,00

### Departamento de Transportes

16885342.041 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
16885342.041 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....Cr\$ 45.000.000,00  
16885342.041 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 500.000,00

### Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública

10603252.042 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

04

10601252.042 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	35.000.000,00
10603252.042 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$	8.000.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Mercado, Feiras e Matadouro</u>		
10160962.043 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
10160962,043 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	150.000,00

## PROCURADORIA JURÍDICA

### Procuradoria Jurídica

03070212.047 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL		
03070212.047 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$	12.300.000,00
		Cr\$1.370.250.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura dos créditos constantes do Art. 1º desta Lei, advirão de anulações parciais, e do excesso da arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme Art. 43 § 1º Item II e III e § 3º da Lei nº 4.320 de 27 de março de 1964.

## GABINETE DO PREFEITO

### Gabinete do Prefeito

03070202.003 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
03070202.003 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	15.500.000,00
03070232.004 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	5.500.000,00
03070202.003 - 3.1.9.0.00 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		
03070202.003 - 3.1.9.1.00 - Sentenças Judiciárias.....	Cr\$	550.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

### Gabinete do Secretário

03070212.005 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL		
03070212.005 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.800.000,00
03070212.005 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	700.000,00

### Departamento de Agricultura

04070212.006 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL		
04070212.006 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$	2.000.000,00
04070212.006 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	6.000.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Administração Geral

03070212.009 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	1.500.000,00
--	------	--------------





# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

05

## Departamento de Compras e Almojarifado

03070212.010 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03070212.010 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.500.000,00

03070212.010 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 1.500.000,00

## Departamento de Pessoal

03070212.011 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03070212.011 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 600.000,00

## Departamento de Ação Comunitária

### Assistência Social

15814862.015 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

15814862.015 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 850.000,00

## Departamento de Ação Comunitária

### Coordenadoria de Creches

08411852.017 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

08411852.017 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.950.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### Departamento de Contabilidade

03080322.018 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080322.018 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.250.000,00

### Departamento de Tesouraria

03080302.020 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080302.020 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 870.000,00

03080302.020 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080302.020 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

### Departamento de Tributação

03080302.023 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL

03080302.023 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.970.000,00

03080302.023 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 750.000,00

03080302.023 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

03080302.023 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 5.100.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### Gabinete do Secretário - Administração

08070212.024 - PESSOAL

08070212.024 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 1.150.000,00



# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

06

08070212.024 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... Cr\$ 1.500.000,00  
08070212.024 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS..  
08070212.024 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.200.000,00

## Ensino de Primeiro Grau

08421882.025 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08421882.025 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 12.300.000,00  
08421882.025 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08421882.025 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00  
08422172.026 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 2.000.000,00

## Ensino Pré-Escolar

08411902.028 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
08411902.028 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.800.000,00  
08411902.028 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.350.000,00

## Biblioteca Municipal

08492472.032 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08492472.032 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 990.000,00

## Cultura e Desportos

08070212.033 - 3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.250.000,00  
08070212.033 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS  
08070212.033 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 6.500.000,00  
08482471.034 - 4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE  
08482471.034 - 4.1.2.0.01 - Equipamentos para instalações de  
torre de televisão no Município....Cr\$ 5.350.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Divisão de Serviços Médicos e Odontológicos

13754282,037 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13754282.037 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.950.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

### Departamento de Obras

13760212.039 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
13750212.039 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 2.100.000,00

### Departamento de transportes

16885342.041 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL  
16885342.041 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$ 3.800.000,00







# Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, 586 - Centro - Jaguaré - CEP 29950

Lei nº 272/92

07

16885342.041 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
16885342.041 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	15.000.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública</u>	
10603252.042 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL	
10603252.042 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$	6.200.000,00
10603252.042 - 3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
10603252.042 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	5.250.000,00
<u>Departamento de Habitação e Urbanismo - Praças, parques e Jardins</u>	
10603282.046 - 3.1.1.0.00 - PESSOAL	
10603282.046 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.700.000,00
Total de anulações.....Cr\$	180.280.000,00
Anulações por excesso.....Cr\$	853.970.000,00
Total Geral.....Cr\$	1.034.250.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Túlio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Adilson Batista da Mota  
Secretario de Gabinete